



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSMML-CI/CAAPSMML-Comitê de Investimentos
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2023

Ao **primeiro** dia do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **dezesseis** horas, no Gabinete da Superintendência da CAAPSMML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSMML-AT nº 081/2021 (5478817) e Portaria CAAPSMML-AT nº 302/2022 (9261719): Paulo Cesar Ramos, Allyson Cordon de Oliveria Theodoro, Paulo Sérgio Moura e Angela Junko Moryama, estando ausentes Luiz Nicácio e Denilson Vieira Novaes, por motivo de férias.

Assuntos Pautados:

1. Análise da rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - DEZEMBRO/22 .
2. Análise da rentabilidade dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde - DEZEMBRO/22.
3. Análise da rentabilidade acumulada no ano de 2022.
4. Estratégia de aplicação dos recursos a serem aportados pelos Município, no decorrer deste mês.

Esclarecimentos e Deliberações sobre os itens de pauta:**Item 1 - Análise da rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - DEZEMBRO/22**

A rentabilidade dos investimentos do Fundo do Plano de Previdência no mês de **dezembro/2022** foi de 0,9873% (Quadro de rentabilidade - 9489252 e Extratos - 9489279), enquanto a inflação medida pelo IPCA/IBGE ficou em 0,62% . O desempenho dos investimentos está compatível com a carteira. Nota-se que o fundo ITAÚ - ALOC. DINÂMICA - 98642-2, apresentou rentabilidade negativa, mas no ano apresentou-se superior à inflação medida pelo IPCA/IBGE, que foi de 5,79%. Também há de se observar que os fundos de investimentos referenciados em títulos públicos, da CAIXA, apresentaram rentabilidade abaixo da inflação, pelos valores de marcação a mercado, contudo, se tratam de investimentos contratados com taxas pré-fixadas, que no resgate totalizaram juros superiores à meta atuarial.

Quanto à carteira de fundos imobiliários, ainda apresentam rentabilidade negativa, ainda com expectativa de momento apropriado para venda das cotas do FII RIO BRAVO VA - RBVA11, com melhor valorização, e no tocante aos fundos FIP IMOB PARANÁ - 1113-3 e FII OURO VERDE aguarda-se relatório atualizado da gestora e administradora, permanecendo a questão do valor da cota do FII OURO VERDE, já abordado em reuniões anteriores, à qual não que não está sendo devidamente observada a marcação a mercado.

Item 2 - Análise da rentabilidade dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde - DEZEMBRO/22

Rentabilidade dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde no mês de **dezembro/2022** (Quadro de rentabilidade - 9489256 e Extrato - 9489290) foi de 1,1534%, acima da inflação medida pelo IPCA/IBGE que ficou em 0,62%.

Item 3 - Análise da rentabilidade acumulada no ano de 2022.**• FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O fundo de previdência (Quadro Demonstrativo 9489362) apresentou a rentabilidade de 4,2773% no ano de 2022, ou seja, abaixo da inflação medida pelo IPCA/IBGE que fechou em 5,79%. A evolução da rentabilidade durante o ano, comparada a meta atuarial, reflete melhor resultado que em 2021, mesmo que com a renda variável muito abaixo do esperado.

Entretanto, deve ser observado que o percentual da renda variável é inconclusivo, visto que falta melhor definição do valor da cota do FII Ouro Verde, que não está sendo atualizado por marcação a mercado, sendo adotado o valor correspondente à atualização apurada em 31/05/2022. Também deve ser pontuado que a aplicação em fundos imobiliários apresentou rentabilidade média de 3,4%, conforme levantamento da [INVESTING.COM](https://www.investing.com), abaixo, por exemplo, do CDI (7,6%). A tendência é que essa parcela da carteira de investimentos, à medida que ocorrer a capitalização do fundo de previdência, terá menor impacto no resultado geral.

Quando analisado separadamente a carteira de renda fixa, o resultado é de 12,0254%, representando juros reais (acima do IPCA) de R\$ 5,8941%, superando assim a meta atuarial de 5,4% para 2022.

• FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O fundo de assistência à saúde (Quadro Demonstrativo 9489362) apresentou a rentabilidade de 11,5885% no ano de 2022, ou seja, superou a inflação medida pelo IPCA/IBGE, apresentando juros reais de 5,4811%.

Item 4 - Estratégia de aplicação dos recursos a serem aportados pelos Município, no decorrer deste mês.

Considerando a expectativa de que o Município realizará, ainda no decorrer do mês de fevereiro (R\$ 29.826.943,77), o repasse relativo ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, optou-se por manter a estratégia de adotada ao aporte realizado em novembro do ano passado,

distribuindo a aplicação entre fundo de investimento em títulos públicos (9489614), na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV), com juros reais pré-fixados que superam a meta atuarial, fixada em 4,66% para o ano de 2023, e fundo de investimento Itaú Institucional RF IRF-M 1 FI (9495550), no Banco Itaú, que apresentou bom resultado em 2022 (11,85%), ou seja, com juros reais de 5,6583%. Assim, o valor repassado será distribuído entre os dois investimentos, equitativamente.

Quanto ao investimento com resgate na curva, deve ser escolhido vencimento entre 3 a 5 anos, visto que o fundo de previdência carece de estudo apropriado (ALM), o qual está em processo de contratação, que deve orientar com maior segurança as estratégias de investimentos, com a liquidez necessária para que sejam honrados os pagamentos das aposentadorias e pensões.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às **dezessete** horas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 03/02/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 03/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 03/02/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 10/02/2023, às 05:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9489205** e o código CRC **DF11EDFE**.